

SESC GEEK 6

Regras de participação e apresentação.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O evento será realizado nos dias 13 e 14 de Abril de 2019 a partir das 12h (horário de Brasília) sendo a apresentação cosplay e batalhas kpop realizadas no evento SESC GEEK do Sesc Faiçalville, no dia 14 de Abril de 2019 no palco principal.

1.2. O evento é aberto para pessoas com idade superior a 06 (seis) anos e de todas as origens e estilos presentes no evento. Porém está vedada a entrada com bebidas, comidas, drogas e cabe o direito da organização solicitar a remoção do participante que infringir esta determinação.

1.2.1. É vetada a participação de membros da comissão organizadora dos desfiles Cosplay e batalhas Kpoppers.

1.3. O mesmo será assistido por pessoas de todas as idades, desde crianças até adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso durante a criação, encenação de sua apresentação e permanência nas dependências do Sesc.

1.4. Ofensas, palavrões, beijos explícitos, apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou racismo são considerados pelos juízes como critério de desclassificação do participante. Está proibida também, a entrada de qualquer adereço de estilo **Black bloc**.

1.5. Em caso de apresentações que firam as disposições criminais, como atentados ao pudor e aliciamento de menores, os mesmos ou seus responsáveis legais serão retirados do evento no ato da apresentação e responderão criminalmente por seus atos.

1.6. É terminantemente proibido o porte de: entrada com bebidas alcoólicas, explosivos, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. O porte deste tipo de objeto dará a coordenação do evento a autoridade de barrar o visitante na entrada e recolher o mesmo ao guarda-volumes, tendo o visitante o direito de retirá-lo no final do evento (essa regra também é válida para os visitantes comuns do evento).

1.6.1. Caso o participante for utilizar um objeto barrado em sua apresentação, deverá avisar no ato de sua inscrição para que o equipamento seja retirado pela coordenação cosplay durante o período da apresentação e após será devolvido para o guarda-volumes. O uso do mesmo será autorizado pela organização do Festival cosplay, caso o objeto caracterize-se em algum dos itens da regra.

1.6.2 A coordenação faz-se jus o direito de não autorizar o uso do mesmo.

1.7. É responsabilidade dos organizadores do evento o cumprimento destas .

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Apresentação Tradicional/Livre (Individual/Grupo) – O(s) participante(s) subirá ao palco (ou espaço delimitado para tal) para realizar sua apresentação que será baseada na personalidade, postura, comportamento, entonação do personagem e da história na qual ele está inserido. O participante deve estar usando a vestimenta apropriada do personagem, pois esta servirá de base para a nota da apresentação. Lembrando que as regras 1.3, 1.4,1.5 e 1.6 não podem ser quebradas. Os participantes que optarem por somente desfilar mostrando sua vestimenta também poderão participar, levando em consideração o intuito do Festival que é a integração.

2.2 Os juízes observarão atentamente as apresentações e mediante ao exibido, será dado a pontuação levando em consideração os itens que foram colocados neste regulamento.

3. A INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados em participar do desfile /apresentação Cosplay deverão no dia do evento procurar o responsável da comissão organizadora e colocar seu nome na lista de apresentações . Os Kpoppers que se interessarem em participar das batalhas deverão procurar o Palco Kpoppers e junto aos responsáveis pelo local efetivar sua inscrição.

3.1.1. Só serão válidas inscrições confirmadas pelo próprio participante. Confirmações feitas por terceiros não serão aceitas.

3.1.2. A organização da fila de confirmação da inscrição é de responsabilidade da organização. A confirmação das inscrições iniciará pontualmente às 13h e seu encerramento, 30 (trinta) minutos antes da apresentação.

3.2. Os cosplayers/ Kpoppers devem se reunir 10 (dez) minutos antes da apresentação ao lado ou atrás do palco. Os participantes serão organizados em fila e deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação.

3.3. Não existe um limite de inscritos para a apresentação. O objetivo do Evento é o fortalecimento, visibilidade e integração da cultura Geek em Goiânia.

3.4. O participante que não estiver presente no momento de sua apresentação será imediatamente DESCLASSIFICADO, não podendo apresentar em nenhum outro momento do festival.

3.5. Os cosplayers/kpoppers devem entrar e sair do palco pelos lados indicados no dia. Assim como, fazer a apresentação da maneira como for instruída pela coordenação, levando em conta o equipamento de palco.

3.6. É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele, sendo passíveis de decréscimo de -1 ponto ou DESCLASSIFICAÇÃO.

3.7. É proibido o uso ou distribuição de qualquer banner, flyer ou faixa durante a apresentação divulgando algum site ou empresa sem autorização prévia da coordenação. Se ocorrer, isso será motivo para DESCLASSIFICAÇÃO.

3.8. O manuseio de material líquido, viscoso ou pó está proibido. Se sujar/molhar o palco e/ou danificar equipamentos do evento, o participante será DESCLASSIFICADO e irá arcar com os custos de reparo. Fica proibido o uso de materiais corrosivos, inflamáveis ou tóxicos.

3.9. Não será permitido a utilização de papel picado, talco, confetes, gelo seco e qualquer outro efeito especial.

5. ÁUDIO E TRILHA SONORA:

5.1. O participante do desfile cosplay/batalha kpopper poderá utilizar um pendrive de áudio para a sua apresentação e deverá entregar no ato da confirmação de inscrição. (Pedimos que ele seja entregue com o nome do participante para identificação). O cosplayer / kpopper deve testá-lo com antecedência. Caso o participante não entregue o pendrive, não será aceito posteriormente, podendo apenas se apresentar com microfone.

5.1.1 A organização não se responsabiliza pelo teste dos pendrives.

5.2. Não há limitações quanto à trilha sonora da apresentação, desde que seja condizente com a situação representada e não desrespeite as regras 1.3, 1.4 e 1.5.

5.3. Caso haja problemas que sejam responsabilidade da organização (como falhas na aparelhagem de som) e o cosplayer / kpopper for prejudicado, a sua apresentação será repetida no final do festival . Pendrives defeituosos não se incluem neste caso.

5.4. O cosplayer/kpopper se responsabiliza pela integridade de aparelhagem e acessórios do evento quando em seu poder. Ou seja, deverão tomar muito cuidado com os microfones e caixas de som. Caso seja permitido ao cosplayer/kpopper segurar o microfone e ele o deixar cair no chão ou bater, ele será DESCLASSIFICADO, seja o ato feito com esta intenção ou não.

5.5. Não são válidos materiais e equipamentos adicionais como: projetor, máquina de fumaça e/ou espuma, telão, extintor de incêndio de qualquer espécie, entre outros.

5.5.2.O evento não disponibilizará tomada ou qualquer instalação elétrica auxiliar no palco.

6. JULGAMENTO

6.1. As notas serão dadas pelos juízes e a média entre eles será a nota final. A banca será composta por 4 (quatro) juízes.

6.2. Cada juiz dará uma nota de 1 (UM) a 10 (DEZ). Os critérios de avaliação dos juízes, para cada categoria, são:

6.2.1. Vestimenta: O juiz avaliará se a roupa está em bom estado, também considerando como critério de avaliação o detalhamento, acabamento da roupa, acessórios e outras partes da roupa. Não será levada em conta a constituição física do participante, mas se ele dará ênfase nas saídas técnicas usadas na execução da roupa, a banca pode em caso de desempate de pontos pedir uma segunda apresentação e usar regras adicionais para definir critérios de desempate.

6.2.2. Performance: Os juízes são instruídos a julgar o participante pela fidelidade ao personagem (Personalidade, postura, comportamento, entonação) e qualidade da encenação (Interpretação, cenário, espetáculo apresentado).Os quesitos criatividade e originalidade são avaliados junto com o contexto da história criada, que neste caso, não precisa seguir à risca a série citada.

6.3. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao júri e a coordenação do cosplay/kpopper decidir o desempate, podendo optar inclusive pelo juri popular.

6.4. Os juízes e apresentadores do concurso de Cosplay/kpopper são escolhidos e aprovados pela Comissão Organizadora do Sesc Universitário, proibindo a participação de membros de outros grupos para evitar favoritismo.

6.5. As somatórias, médias e notas finais serão feitas pela coordenação do concurso.

6.6. Serão premiados, simbolicamente, os cosplayers/kpoppers que obtiverem a melhor colocação nos quesitos aqui impostos.

6.7. Fica a cargo da comissão de organização alterar ou mudar a forma de julgamento se houver necessidade.

7. PREMIAÇÃO

7.1. O intuito do Festival é a integração, fazendo assim, uma premiação simbólica a ser determinada pela comissão do Sesc.

7.1.1 Os 3 participantes com melhores pontuações receberam a premiação simbólica da organização.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Os prêmios serão anunciados no palco do evento e estarão disponíveis com a organização do evento, em caso de falta dos produtos, os prêmios poderão ser entregues à partir de uma data marcada com o cosplayer/kpopper ou até o próximo evento da organização.

8.2. O prêmio aos ganhadores deste concurso é pessoal e intransferível.

8.3. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação do evento e a decisão será soberana e inquestionável, podendo haver recursos quanto às regras somente antes do evento.

8.4. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e também inquestionáveis.

8.5. Todo o resultado da apresentação de cosplay/kpopper e média de notas serão divulgados pela organização do evento, de modo que todos tenham acesso ao resultado.

8.6. Este festival tem caráter exclusivamente cultural e de integração. Não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio sendo a participação no festival gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos PARTICIPANTES ou premiados, ou à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72.

8.7. A organização se reserva no direito de, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que esteja fora do controle da organização, e que comprometa o festival de forma a impedir ou modificar substancialmente a condição deste como originalmente previsto.

8.8. Os participantes concordam, desde já, em ceder, em caráter irrevogável e irretratável, seus dados, imagens, nomes, som de voz, bem como os conteúdos cedidos na resposta enviada para fins de divulgação deste festival, sem qualquer ônus ao evento SESC GEEK, e ao SESC , para utilização em toda e qualquer mídia (foto, áudio, vídeo, impresso, meios digitais, internet, celular, jornais e revistas, cartazes, folhetos, filmes, spots, peças publicitárias e e-mail), mas não se limitando a essas, pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de término do evento, em todo o território nacional.

8.9. A organização do evento não tolerará condutas fraudulentas (ou tentativas), expedientes que tenham como objetivo burlar as regras ou manipular o resultado da apresentação, podendo desclassificar as concorrentes que pratiquem tais condutas, sem prejuízo das sanções legais.

8.10. Os participantes do evento assumem total e exclusiva responsabilidade pelo conteúdo e dados fornecidos para a organização, a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão do direito de autor, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições ao SESC GEEK do Sesc Universitário ou seus organizadores.

8.11. Caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Coordenação do evento pelo telefone ou pessoalmente na Unidade do Sesc Façalville com o departamento de Recreação.

Até breve!

Atenciosamente, Recreação SESC .